



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 149/2024

Dispõe sobre exoneração, à pedido do interessado, do cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições legais, em face de pedido do interessado:

RESOLVE:

1 – Exonerar o Sr. EURIBES PEREIRA TAVARES, do cargo comissionado de “Assessor Jurídico da Presidência” da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, de recrutamento amplo, com nível de vencimento “IX”, à partir de 30 de junho de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALTER NETTO
PRESIDENTE